

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, **SR. Kleber Antônio Ferreira Boneli**, relativas ao exercício financeiro de 2023, tendo em vista o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os estudos procedidos pela Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 20 de agosto de 2025.



**AMARILDO ELIAS MARTINS**  
Presidente da Câmara

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
MONTE  
BELO:02941513  
000122

Assinado de forma  
digital por CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE  
BELO:02941513000122  
Dados: 2025.09.18  
15:39:23 -03'00'

